



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 303 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o Ofício nº 59/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Caxambu;

Considerando a Resolução nº 15/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Caxambu;

RESOLVE: Designar a partir de 07/10/2019, a Sr^a. **SILVANA COSTA ALVES**, para exercer a função pública de Conselheira Tutelar de Caxambu – MG, em substituição ao Sr^o Davi de Andrade Moura, em razão de suas férias regulamentares, no período de 07/10 A 05/11/2019, de acordo com o art. 7º, inciso II da Lei Municipal nº 1.721/2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 02 de outubro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino